



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

“Paço Legislativo Joaquim Rodrigues da Silva”.

***Av. Gualberto Pereira da Silva, 256, Centro – Fone/Fax: (64) 3662-1100.
CEP: 75.845-000 – Palestina de Goiás – GO***

ATO PRESIDENCIAL 004/2025

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE MARIELLE DE SOUSA FERREIRA E DE NILSON XAVIER JÚNIOR, DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Ver. OZIEL FERREIRA DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Palestina de Goiás (GO), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o trágico falecimento de **Marielle de Sousa Ferreira**, filha deste Presidente, e de **Nilson Xavier Júnior**, ocorrido neste domingo, em um grave acidente automobilístico;

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que tomaram conta da comunidade palestinese diante da perda precoce de duas pessoas tão queridas;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e comoção que se estende a todos os familiares, amigos e munícipes de Palestina de Goiás;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal prestar condolências e render justas homenagens àqueles que partiram, reconhecendo o impacto de suas vidas no convívio comunitário e familiar;

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarado **Luto Oficial** no âmbito da Câmara Municipal de Palestina de Goiás por **03 (três) dias**, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **Marielle de Sousa Ferreira e Nilson Xavier Júnior**.

Art. 2º – Fica também **declarado Ponto Facultativo** nas dependências da Câmara Municipal de Palestina de Goiás no dia **06 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em virtude do falecimento de **Marielle de Sousa Ferreira e Nilson Xavier Júnior**, como forma de respeito, solidariedade e luto da instituição.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial desta Casa, devendo ser encaminhada cópia do presente ato à família enlutada.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS (GO),
AOS 6 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

Ver. OZIEL FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA